

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 037/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnico n° 01/2025 entre a Prefeitura Municipal de Acari e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando a cessão do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FORMALIZAR**, a cessão da servidora pública **MUNICIPAL SARAH MANUELLA LACERDA DANTAS**, ocupante da função de Professora, inscrita no cadastro funcional sob n° 644, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com o servidor **JONACIR GOMES DE ARAÚJO**, ocupante da função de Professor, inscrito no cadastro funcional sob n° 10716, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Acari/RN, para exercer suas atividades na Escola Municipal Macaria Giffoni, no município de Florânia/RN.

**Art. 2º.** A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios

**Art. 3º** O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

**Art. 4º** Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 11 de fevereiro de 2025.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:01C6B23E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2025. Edição 3475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>